

SABEMI MONO COTA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 42.530.294/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de instituição administradora do **SABEMI MONO COTA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **42.530.294/0001-03** (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo, vem por meio desta, convocar V. Sas. (“Cotistas”) para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”), a realizar-se em formato eletrônico, **sendo admitida a manifestação de voto por escrito pelos Cotistas**, em modelo disponibilizado pela Administradora, em 1ª Convocação no dia 07 de outubro de 2024, às 18h00, ou em 2ª Convocação no dia 14 de outubro de 2024, às 18h00, e para que seja deliberada a seguinte matéria, conforme Ordem do Dia:

- (i) a aprovação de contas e demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023;
- (ii) a cessão da integralidade dos Direitos Creditórios (conforme definido no Regulamento) presentes na carteira do Fundo para o FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI VI, CNPJ Nº 25.248.974/0001-10 (“Cessionário”). Para fins de esclarecimento, o Cessionário é administrado pela Administradora e gerido pela Angá Administração de Recursos Ltda., CNPJ 09.452.272/0001-05 (“Gestora”);
- (iii) a liquidação antecipada do Fundo, utilizando-se os procedimentos previstos no Regulamento e na regulamentação aplicável, sendo certo que os resgates das cotas e a liquidação do Fundo poderão ocorrer em qualquer data, em até 30 (trinta) dias, contados da cessão prevista no item “ii”, acima, conforme instrução da Gestora; ;
- (iv) a autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias no sentido de refletir os interesses dos cotistas, conforme as correspondentes deliberações tomadas na presente AGE.

Sendo certa a facultatividade da participação via videoconferência, considerando a manifestação de voto supramencionada, disponibiliza-se acesso à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, nos links que seguem abaixo:

SABEMI MONO COTA II FIDC - Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas - 07.10.2024 (1ª Convocação) ou 14.10.2024 (2ª Convocação)

Segunda-feira, 7 de outubro · 6:00 até 7:00pm

Link da videochamada: <https://meet.google.com/yvr-jwhq-rzr>

Ou disque: (BR) +55 11 4949-3180 PIN: 409 976 475#

Outros números de telefone: <https://tel.meet/yvr-jwhq-rzr?pin=5439777003090>

Na data da realização da AGE, será lavrada a respectiva ata, com a descrição da ordem do dia e os resultados das deliberações tomadas pelos Cotistas. Conforme o exposto acima, os Cotistas poderão expressar seu voto na AGE por escrito, conforme modelo a ser disponibilizado pela Administradora, anteriormente ou durante a realização da AGE, por correio eletrônico ou por qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. O Cotista, agindo conforme disposto acima, será considerado presente à AGE, de modo que seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida AGE.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes e-mails, que deverão ser destinatários dos envios das manifestações de voto: ger1.fundos@oliveiratrust.com.br e pedro.oliveira@oliveiratrust.com.br.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A